



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ofício GP nº 246/2024

04 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 060/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.316.100,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil e cem reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838
Data: 2024.07.04 14:04:39 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. EDSON BUGANEME
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 174/24
Protocolado às fls. 021
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

04 de 07 de 2. 024


SECRETÁRIO

**Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria**





Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 060/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.316.100,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil e cem reais).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 2.316.100,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil e cem reais), para investimento na área da Educação e custeio para área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.05 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0021 GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0021.1272.0000 INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR 202431350008

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.250.000,00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 566.100,00 PRÓPRIOS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2406.0000 CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR 202431350008

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202431350008; e o valor de R\$ 566.100,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO (FICHA 418)

99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESEVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 300.000,00





Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO (FICHA 265)

02.05 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0021 GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0021.2023.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$ 266.100,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2024.07.04 14:05:20
+03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 2.316.100,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil e cem reais), para investimento na área da Educação e custeio na área da Saúde, dos quais R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), foram destinados ao Município de Viradouro, por meio do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, Emenda Parlamentar nº 202431350008.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão Extraordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:066579128
38

Autorizado em nome digital em:
45729802.912/0001-75
SOUZA:066579128
Data: 2024.07.04 14:05:42 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

